



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## MOÇÃO Nº 03/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, a Vereadora Sra. Maria Idalina da Silva, que vem sendo alvo de ofensas, ataques e manifestações desrespeitosas após sua fala em evento público realizado na Praça Getúlio Vargas no dia 25/01/2026.

### JUSTIFICATIVA

A manifestação da Vereadora foi divulgada de forma descontextualizada, gerando interpretações equivocadas. Conforme já esclarecido publicamente pela própria vereadora, não houve qualquer menção à expressão “povos brancos”, já que, no momento de sua fala, houve apenas um lapso de pronúncia ao iniciar a palavra “brasileiro(a)”, o que gerou interpretações indevidas, mesmo restando claro que a fala tratava de aspectos históricos e culturais, sem qualquer intenção de ofender ou diminuir grupos étnicos, religiosos ou sociais. Ainda assim, mesmo após os devidos esclarecimentos, a Vereadora continua sendo alvo de ataques pessoais e críticas desproporcionais, que ultrapassam os limites do debate democrático.

É importante afirmar que pautas tão relevantes para a sociedade não podem ser distorcidas ou utilizadas como palco para disputas políticas, nem servir de instrumento para promover ataques pessoais ou fomentar divisões na população.

A Vereadora Idalina reafirmou seu compromisso com o respeito, a inclusão e a valorização da diversidade. Ao longo de sua vida pública, sempre



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

atuou em prol das causas sociais, dedicando seu trabalho ao apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade e ao fortalecimento de políticas voltadas ao bem-estar da população, o que demonstra sua postura humanitária e seu compromisso com a coletividade.

O exercício do mandato parlamentar exige diálogo responsável, respeito mútuo e compromisso com a verdade.

Diante disso, manifesto apoio e solidariedade à Vereadora Maria Idalina, reconhecendo sua trajetória de dedicação à população e seu direito de exercer o mandato com dignidade, segurança e respeito.

Câmara Municipal de Alfenas, em 28 de janeiro de 2026.

**Gilmar Costa da Silva  
VEREADOR**